



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Av. Sebastião Clemente, s/nº - TACAIMBÓ - PE

CNPJ 10.091.601/0001-00

TELEFAX: 3755-1156 - 3755-1157

GABINETE DO PREFEITO

Governo da Esperança
Tacaimbó

Lei nº 514/2004.

EMENTA: Denomina Artérias Públicas neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara municipal de Vereadores de Tacaimbó aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Artérias abaixo relacionadas, no Loteamento Santo Antonio:

Art. 2º - Rua nº 01 – Professora Zizi Bezerra
Rua nº 02 – Prefeito Francisco Quirino da Silva
Rua nº 03 – José Bazílio Sobrinho
Rua nº 04 – João Alves da Silva
Rua nº 05 – Adalberto Quaresma

Art. 3º - Fica o Prefeito do Município, autorizado a mandar confeccionar a placa de que trata o artigo anterior, facultando-se a Família do homenageado, a suas expensas patrocinarem placas personalizadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2004.


PAULO GOMES VENTURA CHAVES
- Prefeito -